



# SEMANÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 16 À 22 DE JULHO DE 2003

Nº 862

PÁG. 001/01

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 259/2003

Em, 16 de julho de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 140/03- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 8º, inciso I e II e III, alíneas "a" e "b" e § 4º, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **BENEDITA MARIA DA PAZ SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.1, matrícula n.º 04.572-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 260/2003

Em, 16 de julho de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 102/03- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 8º, inciso I, II e III, alínea "a" e "b", da Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **IVO FREIRE DE ANDREZA**, ocupante de Escriitório, classificação funcional 1.02.11.1.5, matrícula n.º 7.110-2, lotado na Secretaria das Finanças.

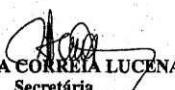
  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 261/2003

Em, 16 de julho de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 183/03- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 8º, inciso I e II e III, alíneas "a" e "b" e § 4º, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **EVANIDE MARIA DE MOURA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula n.º 4.926-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 262/2003

Em, 16 de julho de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 196/03- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 8º, inciso I, II e III, alínea "a" e "b", da Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **PEDRO SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.02.1.5, matrícula n.º 5.799-1, lotado no Gabinete do Prefeito.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 263/03

Em, 16 de julho de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, conforme processo 8803-03 e ofício 109/03 de 04/04/03 do CENDAC,

**RESOLVE**: colocar à disposição do CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (CENDAC), com ônus, a servidora **VÂNIA MARIA FREIRE DE SOUZA** matrícula 25.320-1; Professora da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2004.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 264/03

Em, 16 de julho de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, conforme processo 14484-03 e ofício GP158/03 de 28.05.03 do Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, Vereador Fernando Paulo Pessoa Milanez,

**RESOLVE**: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, com ônus, a servidora **JOANA D'ARC DE ABREU**, matrícula n.º 23.448-6, Supervisora Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), para prestar serviço no Gabinete do Vereador José Bezerra de Pontes Filho, de acordo com o Item III, art. 1º do Decreto n.º 4.182/2001 de 01.02.2001, até 31 de dezembro de 2003.

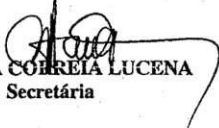
  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

EXPEDIENTE Nº 064/2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso II, letra "c", do Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
0004811-03	ELIMAR LOPES DE LIMA	11.356-5	SESAU	RELOTAR PARA SGM
0006130-03	JOSÉ ARAÚJO GALVÃO	23.132-1	SESAU	RELOTAR PARA CASA CIVIL
0006714-03	MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA	15.882-8	SEDEC	*RELOTAR PARA PROCON
0002070-03	MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI	33.207-1	SESAU	RELOTAR PARA CASA CIVIL
0007859-03	PETRONIO ALVES DE FREITAS	12.514-8	SEDURB	RELOTAR PARA SEMAM

Em, 14 de abril de 2003

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

\*Publicado no Semanário Oficial nº 848-03, de 09 a 15.04.03

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA STTRANS Nº 054/2003.

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa - PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.580, de 24 de Agosto de 1998.

RESOLVE:

Designar os servidores Paulo Sérgio Machado Freire e José Augusto Morosine, como representantes deste órgão, para acompanhar o controle de Execução do Convênio 003/2003, celebrado entre a Superintendência de Transporte e Trânsito de João Pessoa - STTrans e o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PB, objetivando a

disponibilização dos cadastros de veículos e condutores e viabilização do processo de arrecadação de multas, em conformidade com os dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro.

João Pessoa, 16 de Julho de 2003.

  
FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
Superintendente

## EMLUR



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
EMLUR- AUTARQUIA MUNICIPAL ESPECIAL DE LIMPEZA URBANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA N.º 057/02 DE 30/07/02

CONVITE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 019/03

01 - A EMLUR- Autarquia especial Municipal de Limpeza Urbana, doravante denominada CONTRATANTE, localizada na AV. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB, torna público para o conhecimento dos interessados, que está recebendo PROPOSTAS fechadas de CONCORRENTES interessados para a Licitação na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO, que será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação.

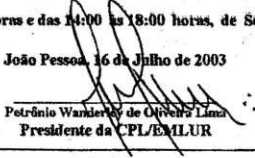
02- OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de fardamentos.

03 - Data e Hora do recebimento e abertura das Propostas: 25/07/03 às 15:00 Hs.

04 - A Licitação está aberta a todos os concorrentes interessados, e será regida pela Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98 e pela Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02/04/90, e suas alterações.

05 - O Edital, cópias adicionais e maiores informações poderão ser adquiridas na sala e reunião da Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço acima mencionado, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda à sexta-feira.

João Pessoa, 16 de Julho de 2003

  
Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da CPL/EMLUR



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito - Haroldo Coutinho de Lucena

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - Ruy Manoel Carneiro de Aça Belchior

Secretária da Administração - Vanessa Correia Lucena

### SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva  
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Carmen Lúcia Duarte Dias  
ASSESSORA

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega  
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito  
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro - CEP: 58.010-440 - PABX: 218.9775

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura  
Municipal de João Pessoa - Centro Administrativo - Secretaria da Administração  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58.063-900 - PABX: 218.9038